



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO

Avenida Ipiranga, 40/412 – Trend Office – Praia de Belas – 90160-090 – Porto Alegre/RS
(51) 3224-1265 – 3228-4731 | fgfs@fgfs.org.br – www.fgfs.org.br | CNPJ: 87.583.761/0001-00

COMUNICADO Nº 03/2021

AOS CLUBES DISPUTANTES DAS COMPETIÇÕES DA FGFS,

Considerando a entrada em vigor do **Decreto nº 56.120**, de 1º de outubro de 2021 do Governador do Estado, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com a seguinte redação:

§ 1º A comprovação de vacinação que trata o caput deste artigo poderá ocorrer por meio do **Comprovante de Vacinação Oficial**, expedido pela plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS, ou por outro meio comprobatório, como caderneta ou cartão de vacinação, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde, pelas Secretarias Municipais de Saúde ou por outro órgão governamental, nacional ou estrangeiro, com registro da aplicação das vacinas Pfizer/Sinovac, Butantan/Coronovac, Astrazeneca/Fiocruz ou Janssen, conforme calendário estabelecido pela Secretária Estadual da Saúde.

§ 2º Caberá a todos os estabelecimentos, como medida orientativa, a recomendação a seus usuários e clientes sobre a importância da vacinação para COVID-19, observadas as orientações médicas e sanitárias e o calendário estabelecido pela Secretária Estadual da Saúde.

Nesse sentido e visando à adequação ao decreto vigência desde 18 de outubro de 2021, formalizamos este contato para reafirmar o compromisso institucional com o atendimento à legislação vigente e o zelo sempre dispensado com os participantes das competições organizadas pela Federação Gaúcha de Futebol de Salão.

Outrossim, informamos que a observância da legislação acima referida é condição é obrigatória e deve ser adotada a partir da próxima rodada.

Por fim, ressaltamos que devem adotadas todas as medidas sanitárias para manter a segurança de todos, sendo de responsabilidade do clube mandante a aferição da temperatura corporal ao acessar o ginásio, dispor de álcool em gel, uso obrigatório de máscara, e a apresentação do comprovante de vacinação dos atletas, dirigentes, árbitros e torcedores.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

Ivan Rodrigues dos Santos
Presidente da Federação Gaúcha de Futebol de Salão